
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0623/2022 - GP

Portaria nº 0623/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 22 de dezembro de 2022.

“Concede Férias ao Servidor em Cargo
Comissionado que especifica e dá outras
providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 600/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, matrícula nº: **2445**, Secretário Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana de Lagoa Nova/RN, em conformidade com a Lei Municipal 600/2017 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de férias e 13º salário ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e Secretários do Município de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - O período aquisitivo de férias referencia ano **2021/2022**, com período de gozo de **09 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023**.

Art. 3º - Designa o senhor **DAVID DENIS DANIEL SOARES**, Coordenador de Engenharia, matrícula nº **3518**, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana de Lagoa Nova/RN. Devendo exercer cumulativamente as atribuições de ambas as funções.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Acirole da Costa
Código Identificador:E477DE0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2022. Edição 2934
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>